

INOVAÇÃO E PRECEDENTES

 Inscrições até as 12h do dia **14-08-2026**, [neste link](#).



INOVAÇÃO E PRECEDENTES

17-08-2026 (2ª-feira), das 10h30 às 12h

DOCENTES:
Edilson Vitorelli, Desembargador do TRF6. Pós Doutor em Direito. **Gustavo Martins Bainei**, Coordenador da Coordenadoria de Agravos Internos - Secretaria de Recurso de Revista do TRT4. Mestre e Doutorando em Direito.

MODERADORA:
Aline Doral Stefani Fagundes, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Jurisdicional do TRT4.

100 vagas
1,5 h/a

Público-alvo:
Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4.

Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16 da Agenda 2030 da ONU

SisEJud Inscrições até as 12h do dia 14-08
<https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/>

DATA/PERÍODO	17-08-2026 (2ª-feira)		
HORÁRIO	10h30 às 12h		
FORMATO	Palestra ▾		
MODALIDADE	Telepresencial ▾		
LOCAL	Sala na plataforma Zoom. O link será enviado aos(às) inscritos(as) por e-mail.		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Docente ▾	EDILSON VITORELLI	Desembargador do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Pós Doutor em Direito.
2	Docente ▾	GUSTAVO MARTINS BAINI	Coordenador da Coordenadoria de Agravos Internos - Secretaria de Recurso de Revista do TRT4. Mestre e Doutorando em Direito.

3	Moderador ▾	ALINE DORAL STEFANI FAGUNDES	Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Jurisdicional do TRT4.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	100 vagas		
CARGA HORÁRIA	1,5 hora-aula		
JUSTIFICATIVA	O sistema recursal trabalhista, especialmente a partir da Lei 13.015/2014, adotou a lógica do sistema de precedentes, atribuindo aos Tribunais Regionais a tarefa de uniformizar a jurisprudência, mediante ferramentas que fortalecem a jurisdição. Esta sistemática tem entre seus objetivos a segurança jurídica e o tratamento isonômico dos jurisdicionados, além de contribuir para a razoável duração do processo.		
EMENTA	Apresentação da Ferramenta Aderência (concebida para auxiliar magistrados e assessores na aplicação de precedentes qualificados. Aplicação de precedentes a casos faticamente variados.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Apresentação da Ferramenta Aderência. Apresentação de Atos Normativos, Precedentes e Temas Recorrentes em casos fáticos.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Estudar a importância dos precedentes judiciais, como formam a jurisprudência e seu papel na uniformização das decisões judiciais; Compreender os efeitos dos precedentes para a segurança jurídica, discutindo sua contribuição para a estabilidade e previsibilidade nas decisões judiciais; Promover debates sobre a compatibilidade do modelo de precedentes com o sistema jurídico brasileiro, considerando as implicações para o fortalecimento da segurança jurídica no país.		
METODOLOGIA	Exposição Dialogada		
AValiação	- Avaliação de aprendizagem: Registro reflexivo. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.		
CERTIFICAÇÃO	A certificação será condicionada ao registro da frequência e à realização das atividades propostas na avaliação de aprendizagem. A frequência será computada pelo acesso ao link do SisEJud, disponibilizado no ambiente do evento.		
ACESSIBILIDADE	Legendagem; Audiodescrição, Libras. Os recursos serão definidos conforme indicação de necessidade no momento da inscrição		
FINALIDADES	Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento. Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.		
PROGRAMA	10h30 às 11h: Exposição da Ferramenta de IA Aderência; 11h às 12h: Exposição de precedentes.		
BIBLIOGRAFIA	Resolução CSJT n. 374/2023; Resolução CSJT n. 388/2024; Ofício-Circular CSJT.SG.SEGGEST n. 51/2025.		
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90. Magistrados(as) do TRT4: Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro/a		

magistrado/a e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a).



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

-  ***1) Público interno do TRT4 - magistrados(as) e servidores(as), inclusive aposentados/as;***
 ***2) Público externo.***

CURRÍCULOS COMPLETOS

EDILSON VITORELLI: Desembargador do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Pós-doutor em Direito pela Universidade Federal da Bahia, com estudos no Max Planck Institute for Procedural Law (Luxembourg). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Visiting scholar na Stanford Law School. Visiting researcher na Harvard Law School. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor nos cursos de graduação, mestrado e doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais. É o único autor brasileiro vencedor do prêmio Mauro Cappelletti, concedido a cada quatro anos pela International Association of Procedural Law, ao melhor livro sobre processo no mundo.

GUSTAVO MARTINS BAINI: Coordenador da Coordenadoria de Agravos Internos da Secretaria de Recurso de Revista do TRT4. Mestre em Direito (UFRGS). Doutorando em Direito (ULisboa). Professor em Cursos de Pós-Graduação em Processo do Trabalho. Palestrante e professor em Escolas Judiciais e da Advocacia. Idealizador e desenvolvedor da ferramenta “Aderência”, concebida para auxiliar magistrados e assessores na aplicação de precedentes qualificados por meio de uma metodologia estruturada de análise jurídica e auxílio de inteligência artificial.

ALINE DORAL STEFANI FAGUNDES, tomou posse na magistratura trabalhista gaúcha em 23 de setembro de 2005. Foi promovida a juíza titular em outubro de 2020. Desde outubro de 2022 é titular da 4ª VT de Taquara. Atuou como juíza-supervisora do Cejusc 2º Grau entre dezembro de 2019 e dezembro de 2022.